



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO

LEI Nº 780/98

Dispõe sobre alteração e denominação de Ruas na Vila Donária e Jardim Andréa e dá outras providências.

Autora: *Ivete Sanches da Silveira*

NERCY SOARES DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Bonito
– Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 02 de Outubro, que limita-se entre a Avenida Brasil e a Rua Paulo VI na Vila Recreio, nesta cidade, passa a constar como: **“Rua Liel Brun Jacques”**.

Art. 2º. A Rua sem nome, localizada paralelamente entre as Ruas Ari da Silva Machado e Lúcio Sanches, iniciando-se na Rua Leonel Monteiro e terminando na Rua Silvestre Prado, na Vila Donária, nesta cidade, passa a denominar-se **“Noel Jacob de Oliveira”**.

Art. 3º. No Jardim Andréa, nesta cidade, as Ruas 1, 2, 3, 4, 8 e a Avenida 1, passam a denominar-se:

I – Rua 1 como **Rua Jairo Alves Fontoura**

II – Rua 2 como **Rua Zila Machado Jacques**

III – Rua 3 como **Rua Francisco Ribeiro**

IV – Rua 4 como **Rua Miguel Aivi**

V – Rua 8 como **Rua Aurestes Félix Garcez** *Revogada pela Lei 785/98*

VI – Avenida 1 como **Nakaba Matsumoto**.

[Handwritten signature]





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1998.


NERCY SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
BONITO
TRABALHANDO